

1. A campanha “Boutique Santander Férias Extra” resulta de uma parceria entre o Banco Santander Totta, S.A. (“Banco”) e o Grupo Vila Galé.

2. Esta campanha visa beneficiar os Clientes do Banco Santander Totta que efetuem compras na Boutique Santander, nas categorias Casa, Desporto e Relógios&Jóias através das soluções de crédito disponíveis na Boutique Santander (Cartão de Crédito Santander e Crédito Pessoal) no período de 01 a 30 de setembro de 2022. Estão excluídas da campanha as categorias Mobilidade, Malas&Viagens, Vinhos&Sabores, Bebé, Kids, Ótica, Worten e Prosegur Alarms.

3. Os Clientes Santander que efetuem compras na Boutique Santander, nas categorias indicadas no ponto 2., recebem vales Vila Galé no valor facial total de 150€ por cada 500€ em compras efetuadas, até ao máximo de 5.000€ em compras.

4. Os vales serão atribuídos a partir de 20 dias após a encomenda marcar o estado “Entregue”, e serão disponibilizados exclusivamente em formato digital no NetBanco e APP (“Documentos Digitais» Comunicações Comerciais”) e serão disponibilizados exclusivamente em formato digital no mesmo sítio.

5. A atribuição dos vales é limitada ao stock existente. A campanha “Boutique Santander Férias Extra” não acumula com outras campanhas em vigor. Estão excluídos os valores das compras que consubstanciem “cashback” no âmbito da campanha do Crédito Habitação.

6. Por forma a permitir a análise e resolução de situações passíveis de serem reclamadas, as mesmas devem ser dadas a conhecer ao Banco até ao dia 31 de outubro de 2022.

7. Os vales referentes à campanha “Boutique Santander Férias Extra” poderão ser utilizados em estadias de 01 de outubro de 2022 a 29 de dezembro de 2022, em qualquer um dos hotéis Vila Galé existentes em Portugal e no Brasil.

8. A utilização dos vales está ainda sujeita à disponibilidade do hotel pretendido e à reserva prévia com base na tarifa designada “Tarifa Reembolsável”, divulgada em www.vilagale.com. A reserva deverá ser obrigatoriamente efetuada através da Central de Reservas +351 212 460 650 ou do site Vila Galé (www.vilagale.com).

9. Caso o valor facial dos vales seja superior ao valor total da estadia não existe lugar à devolução do valor remanescente. Caso o valor facial dos vales seja inferior ao valor total da estadia, o remanescente deverá ser liquidado através de cartão de crédito, cartão de débito ou numerário, não podendo ser utilizados outros vales de desconto.

10. Os vales não poderão ser utilizados para pagamento de refeições (com exceção do pequeno-almoço incluído no preço de alojamento), bem como de quaisquer outras despesas extra.

11. Nos hotéis Vila Galé com regime “Tudo Incluído” obrigatório (Vila Galé Marés, Cumbuco, Eco Resort de Angra, Eco Resort do Cabo, Touros e Vila Galé Alagoas) a utilização de vales requer o pagamento de um suplemento

adicional por pessoa e por cada noite de estadia, a definir pelos hotéis Vila Galé.

12. Os vales da campanha “Boutique Santander Férias Extra” não poderão ser utilizados quando a reserva tenha sido efetuada ao abrigo de qualquer outra oferta, Programa de Fidelização Vila Galé, promoção, programa especial ou através de operadores turísticos, agentes de viagens ou sites de reservas.

13. É obrigatória a apresentação dos vales da campanha “Boutique Santander Férias Extra” no momento do pagamento.

14. Só têm direito à atribuição de vales os Clientes que cumpram com pontualidade a obrigação de reembolso do crédito utilizado e não tenham incidentes registados no Banco de Portugal ou no Banco Santander Totta.

15. Informação sobre o tratamento de dados pessoais.

15.1. A Entidade responsável pelo tratamento é o Banco Santander Totta, S.A.

15.2. Os dados pessoais dos Clientes que reúnam as condições referidas nos pontos anteriores serão tratados pelo Banco unicamente para a gestão da presente Campanha. A base legal é a adesão às Condições da presente campanha com vista à atribuição dos vales. Os dados pessoais não serão usados para outras finalidades.

15.3. O prazo de conservação dos dados pessoais recolhidos e tratados para as finalidades acima referidas respeitará apenas ao período de tempo estritamente necessário para a gestão da Campanha, ou por um prazo mais alargado, se tal for exigido por lei ou regulamento ou se a conservação for necessária para acautelamento de exercício de direitos, designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

15.4. O Banco informa ainda de que:

a) O titular dos dados pessoais tem o direito de acesso aos dados que lhe digam respeito, à sua retificação bem como a solicitar a sua portabilidade e, nos casos em que a lei lhe permite, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento;

b) O titular dos dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento pelo Banco das disposições relativas à proteção e tratamento de dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados;

c) O Banco obriga-se a respeitar e proteger a confidencialidade de todas as informações relativas ao titular dos dados pessoais, nos termos legalmente estabelecidos, assim como a cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis em matéria de privacidade e de proteção de dados pessoais;

d) Qualquer questão relacionada com esta matéria, poderá ser dirigida por escrito para (i) o endereço de correio eletrónico do Encarregado de Proteção de Dados: privacidade@santander.pt, ou para (ii) a seguinte morada: Rua da Mesquita, 6 - Centro Totta, Edifício B, 3C, 1070-238 Lisboa.

15.5. Para mais informações, consulte a política de privacidade do Banco disponível em: <https://www.santander.pt/politica-privacidade>